



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

ATA – Nº. 017/2021

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Auditor Dr. Sandro Hahn; com a presença dos Auditores, Dra. Helen De Souza Berlez, Dr. Ariana Floriano, Dr. Gustavo Celli, Dr. José Aroldo, Dr. Carlos de Paula, Dr. José Aldair e o Procurador Dr. William Rocha; foi realizada a Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, pela Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 022/2021.

Foi aberta a sessão Solene Virtual de Posse pela Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Paraná, Karen Milena Tavares Fasolin, a qual deu as boas vindas a todos e iniciou a sessão convidando para compor a mesa o Presidente Dr. Peterson Muziol Morosko, Dr. Jefferson Francisco Grabovski Auditor do Tribunal Pleno; o Presidente da Segunda Comissão Dr. Sandro Hahn, e os Auditores Dra. Ariana Floriano; Dr. Gustavo Celli e o Dr. José Aroldo.

Passada a palavra ao Dr. Peterson Muziol Morosko, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Paraná, antes de iniciarem-se os trabalhos e seus agradecimentos, o Presidente convida a todos para se manterem em posição respeitosa para a execução do Hino Nacional.

Em seguida o Presidente Dr. Peterson Muziol Morosko faz seus agradecimentos a todos os presentes e convidados. Convoca para tomar como posse como Auditor Titular Dr. José Aroldo Matias e os Doutores José Aldair dos Santos e Carlos de Paula para Auditores Suplentes.

Após uma salva de palmas aos recém empossados, o Presidente Dr. Peterson Muziol Morosko, abriu a palavra aos Auditores para que realizasse manifestação referente ao ato.

Solicitou para manifestar-se o Dr. Jefferson Grabovski, enaltecendo a participação dos empossados, os quais irão abrilhantar o Tribunal de Justiça Desportiva com seus conhecimentos os desejando um profícuo mandato.

Por fim, o Presidente Dr. Peterson Muziol Morosko, parabeniza a todos os empossados, deixando a seguinte mensagem:

“Despojem-se de toda a vaidade, para um julgamento justo e reto” encerrando a Sessão Solene Virtual de Posse, agradecendo todos os presentes e abrindo para a mesa da Segunda Comissão Disciplinar, passando a palavra ao Presidente da Comissão, Dr. Sandro Hahn.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

ATA DE JULGAMENTOS

1-AUTOS N° 086/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB12

JOGO B312: MATER DEI – PATO BRANCO X MARRECO FUTSAL

Data: 24/07/2021

Auditora Relatora Dra. Helen Berlez

1º Denunciado: Sandro Luiz Zanata da Silva (Atendente – Mater dei)

(I) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de advertência, por infração ao Art. 258 do CBJD.

(II) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 258-B do CBJD.

2º Denunciado: Mater Dei - Pato Branco (EPD)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

Funcionou em defesa de Sandro Luiz Zanata da Silva Dra. Mariana Britto.

Funcionou em defesa de Mater Dei – Pato Branco Dra. Mariana Britto.

2- AUTOS N° 098/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB16

JOGO B309: MATER DEI- PATO BRANCO X GALINHO FUTSAL BASE

Data: 24/07/2021

Auditor Relator Dr. Carlos de Paula

1º Denunciado: Marcos Leandro Marchiniak (Atleta – Galinho Futsal)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 250 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff

3-AUTOS N° 099/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB20

JOGO B07: COLOMBO FUTSAL X FUTSAL CANDÓI

Data: 25/07/2021

Auditor Relator Dr. José Aroldo

1º Denunciado: Guilherme dos Santos (Atleta – Futsal Candói)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 02 (duas) partidas de suspensão, por infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

2º) Denunciado: João Paulo Machado de Moura (Atleta- Futsal Candóí)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 (uma) partida de suspensão, por infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dra. Simone Correia Charão

Solicitou lavratura de acórdão Procuradoria.

4 -AUTOS Nº 100/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB 17 – MASC.

JOGO B165: INSTITUTO CASCAVEL DE FUTSAL X SÃO MIGUEL FUTSAL

Data: 24/07/2021

Auditora Relatora Dra. Ariana Floriano

1º) Denunciado: Vinicius Eitor de Luiz Gomes (Atleta- Instituto Cascavel)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a 04 (quatro) partidas de suspensão, por infração ao Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

2º) Denunciado: Jhon Vitor de Oliveira (Atleta – São Miguel)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a 04 (quatro) partidas de suspensão, por infração ao Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

Procurador Denunciado: Dra. Simone Correia Charão

5-AUTOS Nº 101/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO

JOGO SO96: TOLEDO FUTSAL X PALMAS FUTSAL

Data: 16/07/2021

Auditor Relator Dr. Gustavo Celli

1º) Denunciado: Pedro Gabriel Goes (Atleta – Toledo Futsal)

(I) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 03 (três) partidas de suspensão, por infração ao Art. 257 do CBJD.

(II) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 02 (duas) partidas de suspensão, por infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.

2º) Denunciado: Welligton Henrique Célio (Atleta – Toledo Futsal)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 02 (duas) partidas de suspensão, por infração ao Art. 257 do CBJD.

3º) Denunciado: Everton dos Santos (Atleta - Palmas Futsal)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 02 (duas) partidas de suspensão, por infração ao Art. 257 do CBJD.

4º) Denunciado: João Jurandir Godzicki (Téc. Equipe – Palmas Futsal)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 03 (três) partidas de suspensão, por infração ao Art. 257 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

5º Denunciado: Toledo Futsal (EPD)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a multa no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) em concreto, por infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles

6- AUTOS Nº 102/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE JOGO SB62: UMUARAMA FUTSAL X CIANORTE FUTSAL

Data: 17/07/2021

Auditora Relatora Dra. Ariana Floriano

1º Denunciado: Anderson Gasparetto (Téc. Equipe – Umuarama Futsal)

(I) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 (uma) partida de suspensão, por infração ao Art. 258-B do CBJD.

(II) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 (uma) partida de suspensão, por infração ao Art. 258 do CBJD.

(III) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 (uma) partida de suspensão, por infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.

2º Denunciado: Jean Carlos Aguiar Ribeiro (Atleta – Cianorte Futsal)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 02 (duas) partidas de suspensão, por infração ao Art. 254-A do CBJD.

3º Denunciado: Douglas dos Santos Fontoura (Atendente – Umuarama Futsal)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de advertência, por infração ao Art. 250 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William da Rocha

Funcionou em defesa de Anderson Gasparetto Dra. Mariana Britto.

Funcionou em defesa de Douglas dos Santos Fontoura Dra. Marina Britto.

Solicitou lavratura de acórdão Dra. Mariana Britto.

7- AUTOS Nº 103/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE- BASE SUB20 - JOGO B23: MARECHAL FUTSAL X SÃO MIGUEL FUTSAL

Data: 05/07/2021

Auditor Relator Dr. José Aldair

1º Denunciado: Acesmil / São Miguel Futsal (EPD)

(I) Por unanimidade de votos, rejeita a denuncia pelo Art. 191, III do CBJD.

(II) Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de multa no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) em concreto, por infração ao Art. 203 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

Funcionou em defesa de São Miguel Futsal Dra. Mariana Britto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

OBSERVAÇÕES:

As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.

As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação, conforme previsão do Artigo 133 do CBJD.

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato, como por exemplo, as penas de perda de mando de quadra, cuja data e rodada de cumprimento serão informadas pelo Departamento Técnico da FPFS.

O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as taxas devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD, à FPFS, em conta no Banco Itaú, agência 4012, conta corrente nº 14.758-5, dentro do prazo legal.

O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paranaense de Futebol de Salão, cujos dados estão acima mencionados, no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente arquivada na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR